



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 1/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2019

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vitor Manuel Reis Amaral, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Artur Manuel Borges Duarte e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a reunião desejando a todos um feliz ano novo, quer em termos pessoais, quer a nível profissional e político. -----

De seguida, informou que a candidatura do Cantar dos Reis a património cultural imaterial, é um objetivo que ainda não foi possível concretizar, por razões que não são imputáveis ao Município de Ovar. Na verdade, o dossier de candidatura, elaborado por especialistas da Universidade de Aveiro, foi entregue em dezembro em 2016 ao Ministério da Cultura, não tendo havido qualquer decisão até ao momento deste Ministério. -----

Realçou a realização de uma reunião do Conselho Consultivo do Presidente da Câmara Municipal, na qual foi apresentado o Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2019, assim como os projetos em curso na área da saúde e da defesa da costa. Considerou que foi uma reunião profícua, na qual todos os conselheiros tiveram a oportunidade de apresentar as suas opiniões e contributos, com vista a melhorar a atuação do executivo municipal. -----

Informou, ainda, da concessão de visto, pelo Tribunal de Contas, ao contrato de empreitada de “Requalificação do eixo viário constituído pelas ruas Dr. Manuel Arala e Elias Garcia – Ovar”, o que permite iniciar a execução da obra. No entanto, foi decidido pelo executivo adiar o início da empreitada para depois do Carnaval, aproveitando este espaço de tempo para trabalhar adequadamente o planeamento da obra e a informação aos munícipes, de forma a atenuar, o mais possível, os transtornos que os trabalhos necessariamente irão provocar. -----

Informou, também, que, na próxima segunda-feira, às nove horas, irá ser dado início à empreitada de construção das Pistas Clicáveis e Pedonais, sendo a consignação assinalada com um ato público, junto à Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro, para o qual estão os senhores Vereadores convidados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Relevou o funcionamento do Espaço Empreendedor IERA, que acolhe, neste momento, 4 projetos, estando um projeto em fase final de instalação no espaço e 2 projetos concluídos com sucesso e que se autonomizaram. -----

Deu conhecimento da discussão realizada ao nível da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro relativamente à transferência de competências, nomeadamente, à aceitação das competências no âmbito da justiça, gestão dos equipamentos para bombeiros e proteção civil, fundos comunitários e promoção turística. Após o debate, foi decidido, por unanimidade, aceitar, no ano de 2019, apenas as competências no âmbito dos fundos comunitários e promoção turística. Nos restantes setores será avaliada a aceitação para o ano de 2020. -----

Relevou, ainda, a tomada de posse dos órgãos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ovar, a assinatura dos Protocolos com os Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, a realização de mais uma edição da corrida de S. Silvestre de Ovar e o Cantar dos Reis, iniciativa que continua com grande vitalidade, e que, mais uma vez, animou a cidade de Ovar nesta época, com o envolvimento e participação de centenas de crianças e adultos. -----

O Senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção:-----

“Idosos a viver sozinhos -----

No nosso distrito, segundo o CENSUS Sénior de 2018, 1500 pessoas idosas vivem sozinhas. Quais as medidas que foram até agora tomadas para minorar a situação das pessoas do nosso município que se enquadram nesta situação e que tipo de parceria tem a Câmara com as autoridades policiais? -----

O 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação-----

O DL n.º. 37/2018, de 4 junho, com a retificação n.º. 25/2018 de 2 de agosto, criou o “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, que é um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. -----

Porque os municípios podem beneficiar de apoio para a promoção de soluções habitacionais destinadas a proporcionar o acesso a habitação adequada a quem vive em condições indignas e porque no nosso município estão identificados vários casos que se enquadram no conceito de condições indignas, pergunta-se se o município aderiu a este programa e o que foi feito até agora no âmbito do mesmo.-----

Sem abrigo-----

Estando-se a atravessar um período de frio intenso, principalmente durante a noite, e havendo várias pessoas a viver em condições muito precárias e outras sem abrigo no nosso concelho, está esta situação a ser monitorizada e devidamente acompanhada? -----

4ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS-4G

A Portaria n.º. 229/2018, de 14 de Agosto, cria a 4ª geração do CLDS, que tem como um dos principais objetivos aumentar os níveis de coesão social, concentrando a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas. Ovar foi, tal como em 2015, considerado um concelho objeto de intervenção. -----

Assim, porque por cada CLDS-4G, a câmara municipal terá de selecionar uma entidade coordenadora local de parceria, de entre as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem no seu concelho e porque no caso de 2015 foi reconhecido o êxito do trabalho desenvolvido pela entidade então escolhida, entendemos que a Câmara, ainda não o tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

feito e estando em tempo, deverá indicar a mesma entidade para coordenar este novo programa CLDS.-----

Casa dos magistrados -----

As casas dos magistrados, em Ovar, estão ao abandono e em completa degradação, com as silvas a apoderarem-se destes edifícios. Durante vários anos viveram ali magistrados judiciais e do ministério público, sendo estes edifícios devidamente cuidados, ao contrário do que hoje acontece. -----

Se ainda não foram efetuadas diligências junto do Ministério da Justiça no sentido deste promover de imediato obras de manutenção e ou de reabilitação destas casas, sugerimos que isso seja feito e que seja estudada a hipótese delas serem cedidas ao município, com o objetivo deste, aceitando a transferência de competências no domínio da justiça, ali vir a instalar os Julgados de Paz, cujo acesso está vedado aos nossos munícipes. Porque no âmbito da justiça a transferência de competências pode envolver as entidades intermunicipais, seria também de estudar a possibilidade dos Julgados de Paz a instalar nestas casas pudesse servir os concelhos vizinhos de Estarreja e da Murtosa, com o patrocínio da CIRA.-----

Ciclovía Esmoriz-Furadouro -----

Já aqui chamamos à atenção para o estado de algumas ciclovias, incluindo a que liga Esmoriz ao Furadouro. Mais uma vez apelamos para que seja feita a sua manutenção, inclusive no que respeita aos troços em madeira. A falta de manutenção coloca em perigo as pessoas que utilizam esta ciclovía.-----

Taxa de inspeção dos elevadores-----

Apesar de ter sido aprovado neste fórum e, salvo erro, também pela Assembleia Municipal, uma nova tabela de aplicação das taxas de inspeção e reinspeção dos elevadores, não só não está a ser ainda aplicada como foi agravada, embora apenas com a taxa de inflação aprovada.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no que respeita às casas dos Magistrados, salientou que as mesmas pertencem ao Ministério da Justiça e, por essa razão, a Câmara Municipal não pode intervir na sua conservação. No que se refere à delegação de competências na CIRA no âmbito da justiça, foi considerado, por unanimidade, que, neste momento, não haveria condições para aceitar essas competências.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal tem sempre grande preocupação com a manutenção dos equipamentos, nomeadamente das ciclovias.-----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu que a alteração do Regulamento com vista à redução das taxas de inspeção dos elevadores está em curso, mas ainda não foi concluída. O aumento da taxa deveu-se à atualização anual, à taxa de inflação, de todas as taxas municipais. -----

A senhora Vereadora Ana Cunha, relativamente ao projeto CLDS de 4ª geração, referiu que a sua divulgação é recente, tendo a Câmara Municipal recebido um convite para participar, tendo já tomado conhecimento das respetivas condições de adesão. Neste momento está a ser avaliada a eventual participação da Câmara Municipal, assim como a escolha da entidade parceira.-----

Mais referiu que, no projeto anterior, a entidade parceira foi a fundação Padre Manuel Pereira Pinho e Irmã, de Válega, tendo havido alguma dificuldade em encontrar uma entidade parceira, que fosse uma entidade elegível e que aceitasse a participação neste projeto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Referiu, ainda, que esta edição do projeto tem algumas melhorias, nomeadamente a possibilidade de se focar em alguns eixos de intervenção, não sendo obrigatória a intervenção em todos os eixos previstos. -----

No que concerne ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, a candidatura a este programa pressupõe a existência de uma estratégia local para a habitação, documento que é complexo e que tem que ser bem elaborado. -----

Considerou que o concelho de Ovar tem uma rede social que trabalha e funciona, havendo entidades no Município que têm especial atenção e trabalho com os sem-abrigo e no apoio à população idosa, para além de outros projetos, nomeadamente ao nível do voluntariado. -----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu que as casas dos Magistrados estão devolutas, e nessa medida, no âmbito da transferência de competências relativas ao património devoluto do Estado, podem ser transferidas para a Câmara Municipal, mediante a apresentação de um projeto de utilização das mesmas.-----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----

“Temos vindo a ser abordados, ultimamente com mais insistência, por muitos munícipes que se queixam da falta de eficiência na resposta dos serviços camarários, às suas solicitações, nomeadamente: -----

- A lenta tramitação dos processos de obras, -----

- A burocracia que obstrói a capacidade de resposta atempada aos problemas que lhe são colocados, -----

- O facto de qualquer despacho ser sistematicamente precedido com uma longa exposição com justificações de delegação de competências, -----

- O facto de a resposta a um pedido ser dada muitos dias depois do despacho superior a ter autorizado. -----

- A tudo isto acresce o mau funcionamento do “site” da Câmara Municipal de Ovar, que invalida a possibilidade de resolver por essa via, algumas destas questões de uma forma mais expedita e com menores custos para os munícipes. É com pena nossa que constatamos a falta de vontade política, por parte do executivo em permanência, para solucionar este problema com a urgência devida. -----

Nesta conformidade gostaríamos de saber se o executivo em permanência tem consciência destes problemas e como pensa resolvê-los com a urgência necessária para evitar os prejuízos de contexto que esta situação acarreta. “-----

O senhor Vereador Domingos Silva considerou que as questões colocadas são genéricas, sendo que cada caso tem uma justificação diferente. Há contingências que condicionam o dia-a-dia, como é exemplo o facto de, neste momento, estarem três pessoas a menos a trabalhar na Divisão de Urbanismo e Planeamento, por motivo de doença. -----

Mais referiu que muitas das situações que as pessoas alegam como atrasos, são devidas, em primeiro lugar, ao enquadramento legal dos pedidos e aos prazos associados, advogando que o regime jurídico necessita de uma verdadeira reforma, não sendo, muitas vezes, compatível com as necessidades das pessoas. Em segundo lugar, há muitas reclamações cujos atrasos se devem à não entrega dos documentos necessários, o que obriga a demora dos procedimentos.- No que respeita ao *site*, não está em causa a vontade política, mas as condições do sistema informático, que necessita de grandes investimentos, designadamente em *Hardware*, na ordem dos 600 mil euros, de forma a permitir o melhor funcionamento do *site* e a disponibilização de novos serviços.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Mais referiu, que tem sido feito um esforço na identificação das disfuncionalidades e dos aspetos menos positivos, de forma a melhorar e encontrar as melhores soluções.-----

O senhor Vereador Artur Duarte considerou que é importante, para ter um concelho competitivo, ter uma boa capacidade de resposta às necessidades dos *players* com quem a Câmara Municipal tem de interagir. A questão do sistema informático, do seu ponto de vista, tem de ser uma prioridade absoluta, de forma a aligeirar os procedimentos administrativos que têm de ser efetuados. O investimento é significativo, mas é um investimento que seria pago pela melhoria do serviço prestado pelo Município.-----

Mais referiu que, genericamente, aquilo que é a perceção de pessoas com quem contacta é que há um problema na Câmara Municipal, que justifica a intervenção efetuada e um alerta, para que sejam identificados os problemas – sendo que um deles já está devidamente identificado –, para que seja possível resolvê-los.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018.-----

Deliberação nº 1/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DECISÃO A PROFERIR.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou a necessidade imperativa da Câmara Municipal se pronunciar relativamente às propostas de *descentralização*.-----

Considerou que, devido à proximidade dos Municípios, pelo seu conhecimento do território e das suas gentes, há ganhos de eficácia e eficiência, e mesmo ganhos financeiros, em assumir estas competências tão breve quanto possível.-----

Assim, o objetivo é ir o mais longe possível. No entanto, devido a vários fatores, não existe *conforto* para se ir mais longe do que o proposto, dadas as inúmeras incertezas e dúvidas, nomeadamente em relação a aspetos financeiros, que são inerentes à transferência de competências. Salientou que este processo é evolutivo, existindo prazos sucessivos até que a assunção das competências seja obrigatória, em 2021.-----

Referiu, ainda, que se propõe assumir, desde já, as competências em duas áreas – competências que em grande medida já são assumidas pela Câmara Municipal –, como sejam a responsabilidade pelas equipas de intervenção permanente dos bombeiros e do atendimento ao munícipe. Propõe-se, também, assumir as competências na área do património, uma vez que a sua concretização não será imediata, pois obriga a apresentação de projetos específicos para cada imóvel, permitindo, assim, iniciar este processo relativamente a alguns imóveis. ---- Salientou que houve outras áreas em que foi equacionado avançar já para a aceitação da delegação de competências, áreas em que a intervenção do Município é já hoje muito forte, como é o caso das praias, mas relativamente às quais se concluiu que não será ainda a altura



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ideal, dadas as dúvidas, nomeadamente em relação ao enquadramento legal, que ainda persistem. -----

Por fim, referiu que, ao nível da CIRA, foi definido assumir, nesta fase, competências apenas em duas áreas – fundos comunitários e promoção turística –, sendo que se aguarda ainda a publicação de diplomas na área da saúde e da educação, e também relativamente ao enquadramento financeiro. -----

O senhor vereador Domingos Silva salientou que estão definidos dois momentos em que a Câmara Municipal se deverá pronunciar, um primeiro momento até ao final de janeiro, relativamente às competências a assumir já em 2019, e depois outro momento, até final de junho, relativamente às competências a assumir em 2020, sendo que em 2021 os Municípios terão que assumir todas as competências a transferir previstas. -----

Considerou que partilha da visão de que esta é uma reforma importante e que dá resposta ao desejo dos municípios de assumir novas competências, sendo que, também, está prevista a delegação de competências nas freguesias, o que obriga a rever os acordos de execução em vigor. Nessa medida, propõe-se assumir, desde já, as competências relativas à responsabilidade pelas equipas de intervenção permanente dos Bombeiros, o atendimento ao cidadão e ao património do Estado. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral salientou que, há muitos anos, que defende a descentralização, pelo facto do poder local estar mais próximo dos cidadãos e, genericamente, defende a assunção de novas competências. Mais referiu concordar com o prazo que foi dado para que os municípios aceitem as competências e, nessa medida, cada um dos setores e diplomas merece uma análise aprofundada, de forma a identificar as vantagens e desvantagens de assumir as competências e o melhor momento para o fazer. Por essa razão, sugeriu na última reunião da Câmara Municipal que fosse agendada uma reunião dedicada à discussão e debate sobre cada um dos diplomas. -----

Ora, tendo os documentos sido disponibilizados há apenas dois dias e sem os elementos necessários a uma análise adequada, considera que não está em condições para decidir. -----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu que a Câmara Municipal e o executivo não têm mais elementos dos que os foram disponibilizados, sendo que, em resultado das muitas dúvidas que foram suscitadas, foram efetuados contactos com as entidades da Administração Central competentes nas diferentes áreas, não tendo, até ao momento, sido disponibilizados quaisquer esclarecimentos adicionais. -----

Nessa medida, os únicos elementos disponíveis para análise são os que constam dos diplomas legais e a análise efetuada teve apenas essa base. -----

Mais referiu que, se até ao segundo momento de decisão, forem disponibilizados mais elementos, que permitem outro tipo de avaliação, a decisão poderá ser outra, nomeadamente em relação a algumas áreas, como é o caso das praias. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que a decisão mais fácil, face à falta de elementos e esclarecimentos, seria não aceitar qualquer delegação de competências. No entanto, considera que temos de ser consequentes e, na defesa da descentralização, devemos fazer um esforço para aceitar algumas das competências, em concreto aquelas que consideramos ter menos implicações e riscos. -----

O senhor vereador Artur Duarte expressou a sua surpresa no agendamento deste assunto para esta reunião, uma vez que estava à espera que este assunto fosse discutido e debatido num primeiro momento e a decisão assumida num segundo momento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Considerou, ainda, que há questões pertinentes que devem ser esclarecidas, nomeadamente, em relação ao património, uma vez que o facto de se assumirem estas competências poderá ter implicações financeiras significativas. -----

Assim, face ao conhecimento atual, se for necessária uma decisão hoje, inclina-se para a abstenção. -----

O senhor Vereador Domingos Silva ressaltou que há aqui uma questão de *timings*, uma vez que este assunto tem que ser submetido à Assembleia Municipal, a quem compete a decisão final, no máximo até ao final do mês de janeiro. -----

No que respeita ao património, a proposta de aceitar estas competências deriva do facto de que a Câmara Municipal só assumir a responsabilidade pelos imóveis quando e se for apresentado um projeto de utilização aprovado e cujos termos de concretização são formalizados por acordo entre as partes. -----

Não escamoteia que a falta de informação e de elementos é um facto e nos preocupa a todos. -

Deliberação nº 2/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação nº 1/DAJF/SP, datada de 04.01.2019 e aprovar a proposta, nos termos constantes do Quadro Resumo – Descentralização – Diplomas Setoriais e das alíneas a) e b) das conclusões daquela informação, e determinar que se proceda de acordo com o proposto nas alíneas c) e d) das referidas conclusões.-----

Os senhores Vereadores Vitor Amaral e Artur Duarte apresentaram a seguinte Declaração de voto: -----

“Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta porque são, por princípio, defensores do processo de descentralização; no entanto, registam de forma negativa a falta de elementos que permitam uma análise que resulte numa decisão devidamente fundamentada para cada um dos diplomas setoriais.” -----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS À AFIS - ATLETAS FIM-DE-SEMANA.-----

Deliberação nº 3/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis nos termos da informação nº 84/DFSC/CL, de 17.12.2018.-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. JOÃO DE OVAR.-----

Deliberação nº 4/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis nos termos da informação nº 3/DFSC/CL, de 04.01.2019.-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE FUTEBOL.-----

Deliberação nº 5/2019:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis nos termos da informação nº 1/DFSC/CL, de 02.01.2019. -----

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO DE ÁREAS INTEGRADAS NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 64/93 (HEALTH PALMEIRAS CENTRO DE BEM ESTAR). -----

*Deliberação nº 6/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação nº 27/SB/DAJF, datada de 03.01.2019, proceder nos termos das alíneas a) e b) das respetivas conclusões. -----*

PROCESSO DE INQUÉRITO 1/2018-EO - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENA. -

*Deliberação nº 7/2019:-----
Deliberado, por maioria, com sete votos a favor e dois votos em branco, e por escrutínio secreto, aprovar a proposta e aplicar a pena de Repreensão Escrita aos trabalhadores, Jorge Manuel Pais Leite e José Alberto Oliveira Resende, suspensa pelo período de seis meses. -----*

1º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.01.2019. -----

*Deliberação nº 8/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.01.2019. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO REQUERIDA PELA SOCIEDADE MUSICAL BOA UNIÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.01.2019. -----

*Deliberação nº 9/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.01.2019. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO REQUERIDA PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE AVEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.12.2018. -----

*Deliberação nº 10/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.12.2018. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO REQUERIDA PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE AVEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.12.2018.-----

*Deliberação nº 11/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.12.2018.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA REQUERIDA PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ / OVAR NORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.01.2019. -----

*Deliberação nº 12/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.01.2019.-----*

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 15.12.2018 A 31.12.2018 - PARA CONHECIMENTO. -----

*Deliberação nº 13/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 15.12.2018 A 31.12.2018. -----

*Deliberação nº 14/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA RESPEITANTE AO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO. -----

*Deliberação nº 15/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO A 2018 E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA NO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS.-----

O senhor vereador Vitor Amaral salientou que este mapa é apenas informativo e nada diz quanto à situação financeira do Município, criticando a intervenção pública do senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Presidente na qual se refere a este documento, dando a ideia de uma situação financeira, que poderá não ser real.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, o que foi referido na sua intervenção relativa a este documento foi o saldo financeiro existente nesse dia, que traduz a boa situação financeira das contas do Município. -----

Deliberação nº 16/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa e fluxos de caixa relativo ao ano de 2018 e autorizar a utilização do saldo de gerência no cálculo dos fundos disponíveis. -

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019. -----

Deliberação nº 17/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), DE JOAQUIM DA COSTA PALHA. -----

Deliberação nº 18/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 6, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.01.2019. -----

PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DA MEDIDA DE APOIO À RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, DE ISABEL MARIA PIRES MACHADO ESTEVÃO MARQUES. -----

Deliberação nº 19/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 9, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 08.01.2019. -----

PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DO VALOR OBJETO DE APOIO MUNICIPAL AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), ATRIBUÍDO A ALZIRA DE JESUS ANDRADE DA SILVA FERREIRA. -----

Deliberação nº 20/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 409, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 21.12.2018. -----

MÊS SÉNIOR DE 2018 - BALANÇO DA INICIATIVA - PARA CONHECIMENTO. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A *senhora Vereadora Ana Cunha* considerou que esta é uma iniciativa que contempla várias atividades e ações, durante o mês de outubro, que resulta do trabalho das entidades que integram a rede social do concelho, e que tem como objetivo chegar aos utentes e beneficiários das instituições, mas também, de uma forma geral, a toda a comunidade, chamando a atenção para as temáticas relacionadas com a população sénior. -----
 Mais relevou que toda esta iniciativa tem um baixo custo financeiro, uma vez que a maior parte das ações realizadas não implicam custos diretos. -----
 Concluiu, salientando que é uma iniciativa que tem sido objeto de avaliação contínua, com vista à sua evolução e melhoria, da qual resulta o presente relatório. -----

Deliberação nº 21/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE VÁLEGA - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. -----

Deliberação nº 22/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva.-----

BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ESCOLINHA, RUA DA ALDEIA (POENTE) E ENVOLVENTE - CORTEGAÇA - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DEFINITIVA. -

Deliberação nº 23/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final definitiva. -----

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ESMORIZTUR - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS.-----

Deliberação nº 24/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar os planos e o cronograma financeiro ajustados.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 25/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES: -----

